Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins
DIRECÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA

www.stal.pt Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Edifício Parque, 103 K - 1º Dt.º/Frente, 5300-252 BRAGANÇA
Telef: 273333051- Fax: 273322080 - Email: stal.braganca@stal.pt

**PROJETO DE LEI N.º 704/XII/4.ª**

***"Revoga o regime de Requalificação"***

A Direcção Regional de Bragança do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, pronunciando-se sobre o teor do projecto de lei supra referido, da iniciativa do Bloco de Esquerda, concorda com a presente proposta, pois considera que qualquer instrumento que regule e promova a coação, a precarização, o desemprego ou qualquer forma contemporânea de escravatura deve ser erradicado da legislação nacional.

No entanto, porque se trata de legislação iníqua, não podemos deixar de considerar que não basta propor a revogação do regime da requalificação, como também devem ser revogados todos os normativos que induzam o despedimento de trabalhadores e a destruição dos serviços públicos, nomeadamente os constantes da Lei 80/2013, de 28 de Novembro, e da Lei 53/2006, de 7 de Novembro, que prevêem a colocação de trabalhadores sob este iníquo regime.

Por outro lado, consideramos que deve também esta proposta conter a previsão dos regimes legais que vigoravam antes da entrada em vigor da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, respeitantes à regulamentação de instrumentos de mobilidade incentivadores da realização profissional dos trabalhadores, nomeadamente os regimes de reclassificação, transferência, requisição, destacamento e permuta.

Bragança, 9 de Fevereiro de 2015

A Direcção Regional do STAL Bragança